



Negócios nº 1414633
Disponibilização: 09/04/2025
Publicação: 09/04/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua Líbero Badaró, 119, 4º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC Assunto: Aquisição de materiais de limpeza para higienização das instalações, equipamentos e cuidados pessoais dos agentes operacionais do Banco de Alimentos e CRESANs Butantã e Vila Maria DESPACHO I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SMDHC/CAF/DA/DS/Compras, doc. SEI nº 123041429, sendo dispensado o parecer da Assessoria Jurídica de acordo com o art. 1º, "a", da Portaria n. 12/PGM-G, de 10 de fevereiro de 2023, com base no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 62.100/22 e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 007/SMDHC/2023, , AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa VO NINO EMBALAGENS LTDA, cadastrada no CNPJ:38.098.188/0001-25 , para aquisição de materiais de limpeza para o Banco de Alimentos e CRESAN Vila Maria, atendendo as necessidades do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - Vila Maria, pasta desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania-SMDHC, no valor total de R\$ 3.729,70 (três mil setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos) , conforme Edital de Dispensa Eletrônica doc nº 90034/2025 doc SEI 122351685 e Proposta Comercial constante do doc. SEI n. 123033206. II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.00.34.10.08.605.3016.4.470.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho; III - DESIGNO o servidor Sancler Gonçalves, RF: 839.262-5 , como fiscal Titular, e a servidora Elaine Cristina Trajino da Silva, RF:881.418-0, como fiscal Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do art. 121, do Decreto Municipal n. 62.100/22. IV - PUBLIQUE-SE. Após, à SMDHC/CAF/DOF/DEOF para adoção das providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

123109090

Data de Publicação

07/04/2025



Roberto Cardoso Ferreira
Chefe de Gabinete
Em 07/04/2025, às 19:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123167999** e o código CRC **78A22067**.